Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2146/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19550/2012
PROTOCOLO	:	1266080
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2012
OBJETO	:	CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS, COLÉGIOS, ACADEMIAS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, AGREMIAÇÕES, INSTITUIÇÕES, CENTROS EDUCACIONAIS E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS ÁREAS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO, ARTES VISUAIS E DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS	:	**1**-ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA-ME**.;2**-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVOS TALENTOS;**3**-ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO;**4-**ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS;**5**-BLANCHE MARIA TORRES;**6**-CEART-CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA.;**7**-CLUBE INDAÍA;**8**-IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI-ME;**9**-CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS;**10**-M&M DANÇA LTDA.;**11**-ROSIMEIRE SANTOS VERDASCA MILAN.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do Edital de Chamada Pública e da formalização do respectivo credenciamento.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Em 25 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.